

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO POR: Supervisão de Ensino/ Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO POR: Dirigente

TRANSMITIDO POR: Norberto

REDE Nº: 0137/2022

DATA: 11/04/2022

ASSUNTO: **Orientações sobre estágio supervisionado de licenciatura**

Senhores Diretores,

Reforçando as orientações para a realização de estágio supervisionado de licenciatura nas escolas estaduais:

- Assim, que o aluno de licenciatura entrar em contato com a escola ou for encaminhado pela supervisão, fazer o **acolhimento** do estagiário, recebendo e arquivando na escola os documentos pessoais do estagiário, documentos da Universidade/Faculdade/Instituto Superior (carta de apresentação, solicitação de estágio, termo de compromisso, apólice de seguro, entre outros) e solicitar que o estagiário e seu orientador realizem um **plano de ação que contemple o atendimento das novas demandas apontadas pela escola** que irá recebê-lo.
- Arquivar devidamente todos os documentos recebidos do estagiário para posterior validação das horas.
- Enviar a planilha devidamente preenchida (modelo anexo), sempre informando o curso para a Supervisora Graziela: bortoletto.banzatto@educacao.sp.gov.br
- Aguardar a publicação em DOE da Portaria do Dirigente Regional autorizando o início do estágio.
- Envolver o estagiário nas diversas atividades e/ou projetos da escola.
- Registrar todas as atividades e as horas realizadas, atualmente com até 30% remotamente.
- Ao término do estágio o diretor deverá encaminhar para a Supervisora Graziela: bortoletto.banzatto@educacao.sp.gov.br cópia do plano de estágio e do registro do número de horas realizadas, acompanhado de um parecer favorável para a validação do estágio.
- Aguardar a publicação em DOE da Portaria do Dirigente Regional validando o estágio realizado.

IMPORTANTE: não será aceita a realização de estágios com mais de 6 horas de atividade diária.

Atenciosamente,
Graziela Bortoletto Banzatto
Supervisora de Ensino

De acordo
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino